

REQUERIMENTO Nº: 456/2022

Autora: Luciana Dias

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0211/2022 – 09/11/2022.

Nobre Edil, o transporte é disponibilizado para qualquer criança (deficiente ou não) ou paciente que necessite destes serviços, para tratamentos dentro ou fora do município mediante agendamento junto aos PSFs ou no Departamento de Transporte.